



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede o Diploma 500 anos da Reforma Protestante a pessoa que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 141, § 1º, alínea "f", da Resolução Nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, e na Resolução Nº 1672, de 31 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido ao Revmº. Pr. VANDERLEI RODRIGUES BENTO – Presidente da Primeira Igreja Assembléia de Deus Campo São Cristóvão, o "DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE", pelos relevantes serviços prestados à causa Evangélica do Município de São Pedro da Aldeia. Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE

Coneteu do expediente da Sessão
do Dia 19/10/2017

A COMISSÃO
de Justiça e Redação
Em, 19/10/2017

Presidente

PR. VANDERLEI
C. M. S. P. A.
APROVADO
1ª VOTACAO

Em 19/10/2017

JUSTIFICATIVA

(Vide Biografia)

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

APROVADO

2ª ULTIMA VOTAÇÃO

Em 24/10/2017

Bruno Co.

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA
Claudinha
- Vereadora 2ª Secretária -